



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 133, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores para controle do abastecimento de combustíveis dos veículos da frota municipal.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, as servidoras FERNANDA CERUTTI AGOSTINI, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal, matrícula nº 440, FERNANDA VERONESE, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, matrícula nº 514, FABIANE PISONI, ocupante do cargo de Assessor do Prefeito Municipal, matrícula nº 430, e, TALITA CAIO, ocupante do cargo de Assessor Especial da SMAIC, matrícula nº 520, como responsáveis exclusivas pela expedição de autorizações para abastecimento de veículos da frota municipal junto à empresa contratada para fornecimento de combustíveis, mediante o preenchimento dos documentos próprios para este fim, bem como para realizar os respectivos controles diários inerentes ao consumo de combustíveis, sendo expressamente vedada a realização de qualquer abastecimento sem a prévia autorização expedida pelas servidoras ora designadas e acompanhamento das mesmas ao ato de fornecimento.

Fica revogada a portaria 167/2019, de 12/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de junho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115 – E-mail: administra@coronelpilar.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”